



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ALANIO RIBEIRO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CPF: 038.117.144-22, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, 02 duas diárias, no valor total de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, no período de 13/02/2025 a 14/02/2025, para participar do Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de fevereiro de 2025.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025

PORTARIA Nº 083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

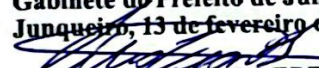
Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ALANIO RIBEIRO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CPF: 038.117.144-22, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, 02 duas diárias, no valor total de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL x Brasília/DF – Brasília-DF x Maceió/AL, no período de 13/02/2025 a 14/02/2025, para participar do Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 13 de fevereiro de 2025.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:27A66FED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/02/2025. Edição 2492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>